



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 27-2025

10 de julho de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 27-2025

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alterações

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

No período de 01/07/2025 a 30/07/2025, responde pelo Comando da 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, cumulativamente com as funções já exerce o Cb BM Mtcl 929277-2 ALEXANDRE BARTSCH, em substituição ao 3º Sgt BM Mtcl 929149-0 MAURI EDGAR KIÉSKI, em razão de gozo de férias.

INQUÉRITO TÉCNICO Nr 30/2025/IT/CBMSC - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DESPACHO DECISÓRIO - 161/2025/2ºBBM

Na solicitação contida no Ofício Nº 1116-25-2ºBBM, no qual o Encarregado do Inquérito Técnico Nr 30/2025/IT/CBMSC solicita 30 dias de prorrogação de prazo para conclusão do respectivo procedimento, sob a ótica da Portaria nº Nº 534/CBMSC, de 04/11/21, RESOLVO:

1. Autorizar a prorrogação de prazo solicitada, sendo seu novo vencimento em 02 de agosto 2025.
2. Inserir o presente despacho nos autos do procedimento, e solicitar a assinatura digital do signatário
3. Publicar em BI do 2ºBBM.

Curitiba, na data da sua assinatura.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS
Comandante do 2º BBM

BANCO DE HORAS - HOMOLOGAÇÃO

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR				
Referência: Junho de 2025				
OBM: 1º/2º/2ºBBM – Videira				
Identificação: 3º Sgt BM Mtcl 929129-6 Carlos Henrique Maia Costa				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização

14/06/2025	08:00 - 09:30	01:30	Entrevista Rádio Videira	Cmt 2ª/2ºBBM
18/06/2025	13:00 - 17:00	04:00	Formatura Militar	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		05:30		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Cb BM Mtcl 931865-8 Cleber Tonetta				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
28/06/2025	08:00 - 09:00	01:00	Deslocamento Campos Novos	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		01:00		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Cb BM Mtcl 0931738-4 Isabiele Ferreira de Melo				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
09/06/2025	14:00 - 16:00	02:00	B5 Entrega de Convites Formatura	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		02:00		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Cb BM Mtcl 0369028-8 Rassus Roberto da Rosa				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
18/06/2025	13:00 - 17:00	04:00	Formatura Militar	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		04:00		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Sd BM Mtcl 615364-0 Luiz Eduardo Konflanz				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
18/06/2025	13:00 - 17:00	04:00	Formatura Militar	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		04:00		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Sd BM Mtcl 615463-8 Jeferson Luiz De Souza Scalco				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
18/06/2025	13:00 - 17:00	04:00	Formatura Militar	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		04:00		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Sd BM Mtcl 633138-6 Matheus da Silva Coêlho				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
13/06/2025	08:00 - 10:45	02:45	Reunião Combate a Dengue	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		02:45		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Sd BM Mtcl 719726-8 João Henrique Leffer da Silva				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
12/06/2025	13:00 - 15:30	02:30	Bombeiro Mirim	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		02:30		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Sd BM Mtcl 720029-3 Lucas Victor de Oliveira Mardegan				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
18/06/2025	13:00 - 17:00	04:00	Formatura Militar	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		04:00		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Sd BM Mtcl 719875-2 Camila Hillesheim				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
18/06/2025	13:00 - 17:00	04:00	Formatura Militar	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		04:00		

OBM: 1º/2ª/2ºBBM – Videira				
Identificação: Sd BM Mtcl 719701-2 Fabiano Marques dos Passos Junior				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
18/06/2025	13:00 - 17:00	04:00	Formatura Militar	Cmt 2ª/2ºBBM
Totalização no mês		04:00		

- 1. Homologo.
- 2. Proceda-se a publicação em boletim interno.

Videira, 08 de julho de 2025.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 27 da 2ª/2ºBBM, de 10/07/25)

PROMOÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

PORTARIA nº 001-3º/2º/2ª/2ºBBM/2025, de 02/07/2025.

O Comandante do 3º/2º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas, no uso da atribuição prevista no Art. 28 e conforme os artigos 25 a 31 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve promover, a contar de 02/07/2025, os seguintes bombeiros comunitários:

Grau atual	Nome completo	CPF	Grau promovido
8º - BC Sênior Classe 1	Giancarlos Varela da Silva Mosquera	085.xxx.xxx-xx	9º- Pleno Classe 3
8º- BC Sênior Classe 1	Elton Ricardo Steciuk	041.xxx.xxx-xx	9 - Pleno Classe 3
8º- BC Sênior Classe 1	Kauana Irene Rodrigues	080.xxx.xxx-xx	9º- Pleno Classe 3
7º- BC Sênior Classe 1	Márcia Fernandes de Paula	030.xxx.xxx-xx	8º-Sênior Classe 3
7º- BC Sênior Classe 3	Yuri Zavistanovicz	058.xxx.xxx-xx	8º-Sênior Classe 3
7º- BC Sênior Classe 3	Dioni Hennig	078.xxx.xxx-xx	8º-Sênior Classe 3
7º- BC Sênior Classe 3	Idinei Felipe Elias Alves	059.xxx.xxx-xx	8º-Sênior Classe 3
7º- BC Sênior Classe 3	Daiane Zonta	105.xxx.xxx-xx	8º-Sênio Classe 3

7º- BC Sênior Classe 3	Marcelo Augusto Muniz dos Santos	436.xxx.xxx-xx	8º-Sênior Classe 3
5º- BC Junior Classe 2	Josieli Aparecida Kraieski Marques	075.xxx.xxx-xx	6º-Junior Classe 3
5º- BC Junior Classe 2	Alessandro Canale	128.xxx.xxx-xx	6º-Junior Classe 3
5º- BC Junior Classe 2	Marinilse Pekrul	089.xxx.xxx-xx	6º-Junior Classe 3
5º- BC Junior Classe 2	Matheus de Salles Salvador	096.xxx.xxx-xx	6º-Junior Classe 3
5º- BC Junior Classe 2	Vitória do Nascimento	128.xxx.xxx-xx	6º-Junior Classe 3
5º- BC Junior Classe 2	Marcos Moreira	082.xxx.xxx-xx	6º-Junior Classe 3
3º-BC Junior Classe 3	Nathanael Ferreira	068.xxx.xxx-xx	4º-Junior Classe 2

Rio das Antas, 03 de Julho de 2025

1º Sargento BM ANDRÉ PETTERS ZIEMANN
Comandante do 3º/2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 27 da 2ª/2ºBBM, de 10/07/25)

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

OF/PMSC/2025/56915

Curitibanos, 9 de julho de 2025

Senhor Comandante,
Mauri Edgar Kieski,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste agradecer pela valorosa contribuição realizada durante a instrução de **"Primeiros Socorros"** na data 08/07/2025 no projeto **Protetores do Lar** no município de Santa Cecília pelos **Sd BM Neto** com o auxílio do **BC Rafael**.

Os profissionais ora mencionados, desempenharam suas atividades com respeito, comprometimento e desempenho técnico, contribuindo significativamente com a formação de aproximadamente 300 jovens que realizam o programa, qual tem como objetivo capacitá-los à problemática da violência doméstica principalmente contra as mulheres.

São dignos de elogios, pela pontualidade, respeito e informações repassadas, demonstrando principalmente a preocupação da instituição em salvaguardar a vida e segurança das pessoas.

Em tempo, em nome dos Programas Preventivos do 33º Batalhão de Polícia Militar de Curitibanos, solicito que seja repassado aos profissionais mencionados nossa gratidão pela parceria.

Polícia Militar, preservar a ordem, proteger a vida.

Atenciosamente,

RODRIGO CORREA FREITAS
3º Sargento - Auxiliar do P3/Programas
Institucionais
33BPM/3ª SEÇÃO

Ao Senhor
Mauri Edgar Kieski
3º Sargento BM
Comandante OBM Santa Cecília.

RESULTADO TAF-BM 10/07/2025 – 2º BATALHÃO

Posto/ Grad	Mtcl	Nome	Idade	Barra	Pts	Abdominal	Pts	Corrida 50m	Pts	Corrida 2.400	Pts	Natação 50m	Pts	Total Pts	IMAG	Apto/ Inapto
Cabo	929277-2	Alexandre BARTSCH	40	9	100	37	80	7" 4	100	10' 47"	100	35" 55	100	480	96	APTO
Cabo	932215-9	Felipe SASSO Correa	34	9	90	47	90	8" 3	75	10' 56"	100	46" 23	95	450	90	APTO
Soldado	691716-0	Augusto Cesar FAEDO de Almeida	33	10	95	37	75	8" 2	80	12' 15"	85	44" 17	100	435	87	APTO
Soldado	691817-4	Eric MACHADO	28	10	90	41	80	8" 2	70	10' 05"	100	57" 16	70	410	82	APTO

Quartel em Fraiburgo, 10 de julho de 2025.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Avaliador

FÉRIAS**ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO****DESPACHO**

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Ten Cel M Mtcl 927272-0 ANDRÉ LUIS HACH PRATTS, Comandante do 2ºBBM – Curitibaanos, por 5 (cinco) dias, sendo estes a contar de 21/07/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 26 de junho de 2025.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª RBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 170-25-2ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 15024/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Sgt BM Mtcl 927787-0 CLOVIS THIERRY OLIVEIRA, do PCS/2ºBBM – Curitibaanos, por 5 (cinco) dias, sendo estes a contar de 07/07/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitibaanos, 04 de julho de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 27 da 1ª/2ºBBM, de 10/07/25)

SAÚDE**VISITA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 175/2025

Referência: [SGPe CBMSC 10622/2025]

Compareceu à Formação Sanitária do 2ª RPM - Lages, no dia 09/07/2025, para homologação de atestado LTSPF, o 1º Sgt BM Mtcl 927766-8 ADRIANO ROBERTO KIÉSKI, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, obtendo do Cap PM Méd Mtcl 923885-1 Fernando Camiña Boldrini, CRM 28401, o seguinte parecer: *“Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa), durante 30 dias, a contar de 08/07/2025”*.

Curitiba, 09 de julho de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO

Comandante da 1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 27 da 1ª/2ºBBM, de 10/07/25)

Despacho Decisório Nº 172-25-2ºBBM:

Referência: [SGPe CBMSC 00002398/2025]

Compareceu em 09/06/2025 na 10ª RPM – Herval D'Oeste, a Sd BM Mtcl 604129-9 AMANDA HELLEN MARCONDES, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, recebendo do Cap PM Médico LEONARDO DOZZA - CRM/SC 14.322, o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 07/07/2025. Não deve portar/manusear armamento”*.

Fraiburgo, 08 de julho de 2025.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 27 da 2ª/2ºBBM, de 10/07/25)

RESTRIÇÕES DE SAÚDE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 174/2025

Referência: [SGPe CBMSC 000014838/2025]

1. Homologado Atestado Médico de 15 (quinze) dias, com restrições, por 30 (trinta) dias, contar de 04/07/2025, em favor do 1º Sgt BM Mtcl 922644-3 AMILTON ALVES INÁCIO, do 2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo, homologado com pelo Cap PM Med Leonardo Dozza, da Formação Sanitária do 10º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Apto para o Serviço do BM, com restrições temporariamente por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: Longos períodos em pé; Serviço operacional externo; Serviço externo e carregar peso”*.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Campos Novos, 08 de julho de 2025.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Comandante do 3º/1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 27 da 1ª/2ºBBM, de 10/07/25)

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 173/2025

Referência: [SGPe CBMSC 8517/2025]

Na solicitação contida no Ofício nº 1202-2ºBBM, do 1º Sgt BM Mtcl 920525-0 MARCOS JOSÉ HELLING, do PCS/2ºBBM – Curitiba, o qual solicita o abono de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar de 07/07/2025:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em Boletim do 2ºBBM;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do 2º BBM;
5. Arquivar.

Curitiba, 08 de julho de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 27 da 1ª/2ºBBM, de 10/07/25)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Elogio por dever e justiça, o Cb BM Mtcl 377909-2 SERGIO CORREA GATNER e os BBCC ALLAN CHRYSTOPHER SANTOS FRANÇA e TALIA CORTES, integrantes da Gu Sv do ASU 486, pelo atendimento à ocorrência nº 130684297 em 18/02/2025, onde a vítima, em função de queda de bicicleta, encontrava-se em via pública em decúbito ventral, inconsciente e sem sinais vitais. A guarnição após contínuo investimento, logrou êxito nos procedimentos de reanimação e estabilização cardiopulmonar, conduzindo ao hospital de Curitiba com sinais vitais reestabelecidos para cuidados da equipe médica da emergência. Fica assim demonstrado pelos referidos bombeiros, os atributos de proficiência técnica e fiel cumprimento da missão, inerentes e que honram o serviço do CBMSC à comunidade, servindo de exemplo e admiração. Individual, averbe-se.

Elogio o Sd BM Mtcl 719929-5 LAURINDO NETO DO AMPARO KOERIG e o Bombeiro Comunitário FABRICIO RAFAEL MARTINS, ambos do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, pela valiosa contribuição durante a instrução de primeiros socorros realizada no dia 08 de julho, no projeto “Protetores do Lar”, da PMSC. O profissionalismo, dedicação e conhecimento compartilhados foram fundamentais para o aprendizado e formação de aproximadamente 300 jovens participantes do programa. A forma clara e envolvente com que transmitiram as orientações não apenas capacitou os jovens, mas também despertou neles a consciência sobre a importância de agir com responsabilidade e preparo em situações de emergência. A participação de ambos foi essencial para o sucesso da atividade e reforça o impacto positivo que ações como essa têm na construção de uma comunidade mais segura e preparada. Individual, averbe-se.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 27 da 1ª/2ºBBM, de 10/07/25)

PORTARIA Nº 23/2025/PAD-BC/CBMSC, de 10 de julho de 2025.

O Comandante da 1ª/2ºBBM, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar Bombeiro Comunitário nº 023/2025/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Bombeiro Comunitário SIDNEI Moraes Mendes, CPF: 087.198.159-99, por ter se apresentado para o serviço sob influência de álcool e/ou qualquer substância psicoativa ilícita e chegar atrasado para o serviço, sem justificativa plausível ou sem comunicação prévia ao Coordenador, Chefe de salvamento, Chefe de Socorro ou seu substituto legal. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, anexo 1, itens 3.23 e 1.1 da Portaria Nº 379/2025/CBMSC respectivamente.

Art. 2º **Designar** Sd BM Clara Inês de Campos **LOPES**, Mtlcl 979374-7, como Encarregada deste Processo Administrativo Disciplinar, Bombeiro comunitário, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD-BC, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília, data da assinatura digital.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM

**SOLUÇÃO DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 49/2025/CBMSC**

Trata-se de Recurso de Reconsideração de Ato apresentado pelo Soldado BM Mtlcl 964639-6 DANIEL VIEIRA CORRÊA DA SILVA, por meio de seu defensor constituído. O recurso foi apresentado de forma tempestiva a esta autoridade, de acordo com o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar do CBMSC.

O recurso é estruturado com pedido de minorar a punição de repreensão para advertência, alegando que na solução não houve a análise e consideração das circunstâncias atenuantes, haja vista que o recorrente goza de boa conduta disciplinar, não havendo antecedentes que manifeste admoestação superior à punição de advertência.

Após análise do pedido de reconsideração formulado pelo advogado do militar, referente à Solução do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nº 49/2025/CBMSC, que aplicou a pena de repreensão, verifico que foram devidamente observados os artigos 17 e 18 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (RDPMSC), os quais expressam circunstâncias atenuantes e agravantes a serem consideradas para adequada gradação das sanções disciplinares.

Ressalta-se que o recorrente não apresentou provas, documentos ou argumentos novos e suficientes que não tivessem sido abordados previamente no relatório do Encarregado do PAD e na solução inicial. As alegações contidas na reconsideração foram devidamente apreciadas e não alteram o juízo técnico da infração disciplinar, tampouco sua caracterização.

Cabe destacar que a proporcionalidade da penalidade aplicada foi observada à luz do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar do CBMSC, sendo a penalidade de repreensão condizente com os fatos apurados e com os elementos constantes dos autos, bem como em consonância com o ANEXO I (Orientações quanto a padronização das sanções administrativas) do referido regulamento.

Entretanto, foi possível observar, após a abertura do PAD, uma mudança positiva de conduta por parte do militar, que tem demonstrado maior zelo, comprometimento e observância das normas regulamentares no desempenho de suas atribuições diárias. Essa postura evidencia uma evolução comportamental digna de registro e consideração no âmbito da disciplina.

Diante do exposto, RESOLVO:

1. Conhecer o recurso de Reconsideração de Ato apresentado pelo Soldado BM Mtcl 964639-6 DANIEL VIEIRA CORRÊA DA SILVA, por meio de seu defensor constituído;
2. Julgar parcialmente procedente os pedidos elaborados pela defesa;
3. **DEFERIR** o pedido de reconsideração de ato, alterando a penalidade inicialmente imposta de **REPREENSÃO** para **ADVERTÊNCIA**, como forma de reconhecer o esforço de melhoria do militar, mantendo-se, contudo, o reconhecimento da transgressão disciplinar praticada;
4. Determinar que o Encarregado dê conhecimento desta solução ao acusado e seu defensor constituído;
5. Determinar a publicação da presente solução em NB da 2ª/2ºBBM;
6. Encaminhar os autos digitalizados ao Sr Corregedor Setorial do 2º BBM para providências de praxe assim que ocorrer o trânsito em julgado da decisão.

Fraiburgo/SC, 04 de julho de 2025.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM (Fraiburgo)
(Transcrito da NB Nº 27 da 2ª/2ºBBM, de 10/07/25)

SINDICÂNCIA Nº 19/2025/CBMSC - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Conforme Ofício Nº 1-SIND/19/2025/CBMSC do qual é encarregado o 1º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, onde é solicitado a prorrogação de 15 (quinze) dias para a conclusão do referido processo, dou o seguinte despacho:

- I – Defiro conforme solicitado;
- II – Anexar aos autos, solicitar a publicação em nota para boletim e informar a corregedoria setorial.

Capitão NICOLE FERREIRA MARTINS
Autoridade Delegante
(Transcrito da NB Nº 27 da 2ª/2ºBBM, de 10/07/25)

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 30/2025/CBMSC - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Conforme nota de email do qual é encarregado o 2º Sargento BM Mtcl 931776-7 JONAS DE LIMA, onde é solicitado a prorrogação de 20 (vinte) dias para a conclusão do referido processo, dou o seguinte despacho:

- I – Defiro conforme solicitado;
- II – Anexar aos autos, solicitar a publicação em nota para boletim e informar a corregedoria setorial.

Capitão NICOLE FERREIRA MARTINS
Autoridade Delegante
(Transcrito da NB Nº 27 da 2ª/2ºBBM, de 10/07/25)

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitiba/SC, 10 de julho de 2025.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **64JO8SE5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LUIS HACH PRATTS (CPF: 056.XXX.269-XX) em 11/07/2025 às 15:01:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:10:56 e válido até 24/04/2119 - 18:10:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxNF83MTRfMjAyNV82NEpPOFNFNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000714/2025** e o código **64JO8SE5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.